

ATA DA 56a. SESSÃO, EM 19 DE JULHO DE 1944.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUI
MARÃES.
SUB-SECRETARIO, O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 17 do corrente:

N.10562-E.do Rio de Janeiro.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Apelante:A Prom. da 2a.Aud. da 1a.R.M.- Apelada:A decisão do C.J. do 3º Btl. do 3º R.I. que absolveu o sold. Adalino de Oliveira, do crime de insubmissão, previsto no art. 176 da Lei do Serviço Militar.-Negou-se provimento,unanimemente.

N.11037-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:A Prom. da 3a.Aud. da 1a.R.M. Apelado:O C.J. do 2º B.C. que absolveu Francisco de Oliveira, sold. do 2º B.C., do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Negou-se provimento,unanimemente.

N.11045-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Apelante:A Prom. da 1a.Aud. da 2a.R.M. Apelado:O C.J. do 5º B.C. que absolveu Onofre Lino Pereira, sold. do 5º B.C., do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Negou-se provimento, contra o voto do sr. Ministro Gen.Manoel Rabello, que, preliminarmente, anulava o processo sem, porem, mandar renova-lo.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N.20340-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente:Amaro Pedro de Santana, foguista da Marinha Mercante, preso a disposição da Justiça Militar.-Negou-se a ordem,unanimemente.

N.20349-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Pacientes:José Gonçalves, Lindolfo Redondo, Alcides Brussi, Jayme Mateo Junior e Sebastião Rodrigues do Prado, sorteados insubmissos, presos no 2º R.C.D.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.20367-E.Santo.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente:Sebastião Almeida de Oliveira, preso no 3º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.20146-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Sandoval Joaquim de Oliveira Quites, soldado, encostado ao 2º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.20236-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Múri-lo Garcia, preso no 38º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.20317-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:João,

João, filho de Stefano Vilhone, sort. insub., preso no 5° R.I.-
Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20326-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Agenor
de Oliveira Medeiros, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, una-
nimemente.

N.20344-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Anto-
nio, filho de Paulo Paladino, sort. insub., preso no 5° R.I.-Con-
cedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20123-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.-Paciente:
Cogni Gennaro, sort. pela 6a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemen-
te.

N.20285-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.-Paciente:
Antonio Calsavara, sort. pela 6a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanime-
mente.

N.20283-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Paciente:
Nelson de Souza, sorteado insubmisso do 3° R.I.-Concedeu-se a or-
dem, unanimemente.

N.20319-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. Heitor Várady.-Paciente:Carlos
Eugenio Mascarenhas, preso pelo crime de deserção no 38° B.C.-Ne-
gou-se a ordem, unanimemente.

N.20328-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Paciente:Pe-
dro Franco de Moraes, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, una-
nimemente.

N.20337-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Paciente:An-
tonio Monzani, sort. insubmisso, preso no 38° B.C.-Concedeu-se a
ordem, unanimemente.

N.20346-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Paciente:Ar-
melindo, filho de Inácio José Batista, sort. insubmisso, preso no
5° R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20347-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Mário, filho
de Pedro Zozetto, sort. insubm., preso no 5° R.I.-Concedeu-se a or-
dem, unanimemente.

N.20356-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:José Maurilio Ro-
berto, preso no 29° B.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20365-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Antonio Maria
Fernandes, sort. pela 4a.C.R.-Adiado o julgamento.

N.20374-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Francisco, fi-
lho de João Lopes, preso pelo crime de insubmissão no 5° R.I.-Con-
cedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20368-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Antonio
Antunes, preso no 38° B.C., pelo crime de deserção.-Concedeu-se a
ordem, unanimemente.

N.20359-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Virgilio
Francisco Regis, preso no 1° R.C.D., pelo crime de deserção.-Con-
cedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20309-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amílcar V.Pederneiras.-Paciente:
Joaquim da Silveira Varjão, 1° ten.I.E., do I/2° R.O. Au.R.Expe-
dicionário.-Negou-se a ordem, unanimemente.-Usou da palavra o pro-
prio paciente.

- N.20287-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Astério Carrera Filho, convocado para o 6° B.C.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.20082-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Adhemar de Souza, reservista de la. categoria, convocado para o 1° R.A.M.-O Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido,unanimemente.
- N.20127-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Pacientes:Alfredo Gomes de Lima, Euclides Ferreira de Souza, Augusto Paiva Correia, Francisco Simão da Silva, Jorge Chaves Belem, Antonio da Silva Reis Neto, Antonio Amancio da Silva, Alfredo Vieira Soares; civis, Raimundo Nicolas Pimentel, Francisco Marques dos Santos, Antonio Custodio ou Antonio Pedro Alves, Abel Soares de Moraes e Alfredo Pereira da Silva, todos presos a disposição da Justiça Militar.-O Tribunal resolveu, quanto aos pacientes Antonio da Silva Reis e Alfredo Gomes de Lima, adiar o julgamento, e com relação aos demais impetrantes, negar a ordem,unanimemente.
- N.20306-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Jayme Bayer, preso pelo crime de deserção no 38° B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.20324-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Alexandre Savitsky, recolhido ao 38° B.C. como insubmisso.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.20333-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Henrique Otto Walter Nordhausen, sort. insubmisso, preso no 38° B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.20278-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Milton Rebelo, sorteado insubmisso do 3° R.I.-Julgou-se prejudicado o pedido,unanimemente.

R E C U R S O S C R I M I N A I S

- N. 2855-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Recorrente:A Prom. da 2a.Aud. da 2a.R.M.- Recorrido:O despacho do dr.Auditor que indeferiu o pedido de arquivamento do I.P.M, instaurado para apurar a responsabilidade da fuga do sold. José Pacheco, preso no III/4°R.I. O Tribunal negou provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido, nos termos do parecer do Sr. Dr. Procurador Geral, interino.-O Sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro, votou com restrições.
- N. 2858-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Recorrente:A Prom. da 6a.R.M.- Recorrida:A decisão do C.J. que considerou da competência do fôro civil os fatos atribuídos ao mar. nac. Wilson Ferreira Xavier.-O Tribunal resolveu julgar extinta a ação penal,unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.11167-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelantes:Oswaldo da Silva, Silvio Vianna e Armando Marins da Cunha, os dois primeiros soldados e o último cabo de esquadra, do 5° B.I. da P.M. do Distrito Federal, condenados como incursos no grau mínimo do art. 151 do C.P.M.-Apelado:O C.P.J. da Aud. da Pol.Militar do Dt° Federal.-O Tribunal resolveu, quanto ao apelante Oswaldo da Silva, confirmar a sentença apelada, e com relação aos acusados Silvio Vianna e Armando Marins da Cunha, dar provimento à apelação para absolvê-los da acusação intentada, mandando remeter cópia do documento de fls. à autoridade militar, para os fins de direito,unanimemente.

- N.10968-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Apelantes:A Prom. da Aud. da 4a.R.M. e Alcendino Simião Jr., sold. do D.R. de Monte-Bello, condenado no grau médio do preâmbulo do art. 154 do C.P.M. e Sebastião Nunes e Manoel Francisco de Souza, civis, condenados no grau mínimo do parag. único do art. 177 do C.P.M.- Apelados:O C.J. da Aud. da 4a.R.M. que condenou Alcendino Simião Jr., Manoel Francisco de Souza e Sebastião Nunes e absolveu Belarmino Marques e Francisco Dias da Silva, civis, do crime previsto no par. único do art. 177 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- N.10903-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Apelantes:A Prom. da Aud. da 7a.R.M. e Luiz de França Ribeiro, 3º sgtº do 7º Grupo Moto Mecanizado de Reconhecimento, condenado como incurso no grau sub-médio do art. 151 do C.P.M. c/c o art. 59 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelados:O C.P.J. da Aud. da 7a.R.M. e Luiz de França Ribeiro, 3º sargento do 7º G.M.M.R.-O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, contra o voto do sr. Ministro Brigº Heitor Várady, que absolvía o acusado.

H A B E A S - C O R P U S

- N.20291-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Angelo Andreotti, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20354-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Sebastião, filho de Manoel Justiniano Pereira, preso no 5º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.20345-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:João Sanchez, sort. insub., preso no 4º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.20201-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:João de Souza, sold. insub., preso no 3º R.I.-O Tribunal resolveu não conhecer do pedido,unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.11278-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante:Rodrigo Luciano Farchs, sold. motorista do Corpo de Serviços Auxiliares, condenado como incurso no grau mínimo do art. 153 do C.P.M.- Apelado:O C.P.J. da Aud. da P.M. do Dtº Federal.-O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, contra o voto do sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira, que confirmava a sentença.
- N.11282-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Revi. o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Apelante:Farid José Kalil, cabo convocado do 4º Esquadrão do 15º R.C.I., condenado como incurso no grau sub-medio do art. 101, parag. 1º, do antigo C.P.M. c/c o art. 59 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O C.P.J. da Aud. da 5a. R.M.-O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado,unanimemente.
- N.11206-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Abner Tavares Sobrinho, sold. do 19º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O C.J. do 19º B.C.-O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante,unanimemente.
- N.11364-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante:Juvenal Viterbo de Medeiros, marinhei-

marinheiro de 2a. classe, condenado como incurso no grau médio dos arts. 147 parag. único e 101 parag. 2º do C.P.M., c/c art. 59 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O C.P.J. da 2a. Aud. da Marinha.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, á apelação para condenar o apelante como incurso no grau médio do artigo 101 § 2º do Cod. Pen. Militar, combinado com a regra do artigo 59 do referido Decreto Lei, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Brigº Heitor Várady e Gen. Edgar Facó, que confirmavam a sentença apelada.

- N. 8629-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Requerente:Antenor Miguel Corrêa, mar. nac., condenado como incurso no grau máximo do art.117 do C.P.M., por acordão deste Tribunal de 7/8/942, pedindo que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º, parag. único, do Dec-Lei 6227, de 24/1/44.- O Tribunal indeferiu o pedido, contra o voto do sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.
- N.11020-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Apelante:A Prom. da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:O C.J. do 3º R.C.T. que absolveu Florisbello da Conceição, sold. do 3º R.C.T., do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Julgamento em sessão secreta.
- N.11174-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelanté:Mario de Matos, sold.do 15º B.C., condenado no grau médio do art. 163 c/c art. 298 do C.P.M. Apelado:O C.J. do 15º B.C.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod.Pen.Militar, unanimemente.
- N.11263-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:João Trindade, sold. do C.P.O.R., condenado como incurso no grau médio do art.163 c/c o art. 298, tudo do C.P.M.- Apelado:O C.J. do C.P.O.R.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, á apelação para, condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod.Pen.Militar, unanimemente.
- N.11312-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Artur Fernandes Pires, sorteado do Btl. Escola, condenado como incurso no grau mínimo do art. 186 da Lei do Serviço Militar.-Apelado:O C.J. do Btl. Escola.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 5 meses e 10 dias de prisão, pelo crime previsto no art. 159 do novo Cod.Pen.Militar, unanimemente.
- N.11323-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Alvaro de Vasconcellos.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Odilon Vidal Silveira, sold. do 13º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1/10/42.-Apelado:O C.J. do 13º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 6 meses de prisão, como incurso no artigo 117 do antigo Cod.Pen.Militar, unanimemente.
- N.11363-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante:João Damasceno dos Santos, sold. do Regtº Floriano (1º R.A.M.), condenado como incurso no grau máximo do art.117 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do Reg.Floriano (1º R.A.M.).-Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, que deverá ser renovado, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Edgar Facó e Alnte.Alvaro de Vasconcellos, que o anulavam sem, porem, mandar renova-lo.
- N.11469-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:Heliodoro Francisco dos Santos, cosinheiro do vapor "Camboinhas", condenado pelo crime previsto no dec-lei 4124, de 24/2/942, art. 1º, inciso 1, parag. 1º, letra a, c/c art. 64, inciso 1 e 166, ambos do C.P.M. de 24/1/44, ou sejam,

sejam, 4 meses de reclusão.- Apelado: O C.P.J. da Marinha da Aud. da 9a. R.M.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.

N.11475-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Almte.Alvaro de Vasconcellos.-Apelante:Pedro Raimundo, sold. do 4º R.C.D.; condenado como incurso no grau mínimo do art. 298 do C.P.M. c/c art. 166 do mesmo Código.- Apelado:O C.J. do 4º R.C.D.-O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.

H A B E A S C O R P U S

N.20264-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Agostinho Borges de Carvalho, preso no 4º G.A.Do.-O Tribunal negou a ordem, contra o voto do sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras.

.....

Em seguida, o Exmº Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, convidou os Srs. Ministros a se dirigirem ao salão de honra do Tribunal, afim de recepcionarem o Dr. Coriolano de Gois, Chefe de Policia desta Capital, que se achava na Casa. No salão nobre S. Ex. palestrou cordialmente com o Sr. General Silva Junior e demais Srs. Ministros, retirando-se, após, com as mesmas homenagens com que fora recebido.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal 2861; apelações 9983 - 10598 - 10599 - 11229 - 11240 - 11294 - 11327 - 11334 - 11337 - 11342 - 11345 - 11359 - 11361 - 11365 - 11366 - 11368 - 11389 - 11393 - 11401 - 11409 - 11419 - 11421 - 11438 - 11445 - 11458 - 11460 - 11461 - 11476 - 11487 - 11493 - 11494 - 11506 - 11507 - 11514 - 11529 - 11533 - 11542 - 11548 - 11549.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Juz. Francisco Balbo de Sá
Ministro Presidente

Plinio de Aths de Magalhães
Sec. Secretário